

novembro de 2007, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A I-12, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, MARLENE SETIMI DE CASTRO, nº funcional 234956/51, computados 27 anos, 06 meses e 14 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. (processo: 00676284 – Decisão TC – 3208/2009)

Portaria n.º 343 de 22 de maio de 2009.

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, a partir de 05 de maio de 2008, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A.II.4, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, LUCIA HELENA BRAGA MASCARENHAS, nº funcional 2427044/4, computados 25 anos, 02 meses e 04 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. (processo: 19373686 – Decisão TC – 3256/2009)

Portaria n.º 422 de 05 de junho de 2009.

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 15 de fevereiro de 2008, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, e III, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao PROFESSOR P V-11, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, ANA DE FREITAS LIMA, nº funcional 113600/51, computados 31 anos, 04 meses e 23 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005. (processo: 01934317 – Decisão TC – 3342/2009)

Portaria n.º 443 de 09 de junho de 2009.

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, a partir de 10 de abril de 2008, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A I-13, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, IVETE LOUREIRO DE MOURA, nº funcional 232728/51, computados 29 anos, 02 meses e 21 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. (processo: 00733610 – Decisão TC – 3349/2009)

Portaria n.º 410 de 02 de junho de 2009.

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 17 de abril de 2008, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao SERVENTE 10.5.1 H, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, ZELIA DA ANUNCIAÇÃO ALMEIDA, nº funcional 11153/51, computados 30 anos, 06 meses e 04 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41 publicada em 31 de dezembro de 2003. (processo: 00190209 – Decisão TC – 3385/2009)

Portaria n.º 368 de 26 de maio de 2009.

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, a partir de 21 de maio de 2008, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A I.5, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, LEÔNIA BERGER RAASCH, nº funcional 309373/51, computados 25 anos, 03 meses e 01 dia de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. (processo: 04142659 – Decisão TC – 3388/2009)

Portaria n.º 70 de 11 de janeiro de 2008.

Conceder o benefício de pensão por morte do ex-segurado GERALDO SOARES PINTO, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a Orly Bothechia Soares Pinto, esposa, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I, da referida lei, a partir de 06.12.2007 (processo: 39715450 – Decisão TC – 3397/2009)

Portaria n.º 816 de 12 de setembro de 2008.

Conceder o benefício de pensão por morte da ex-segurada VERA MARIA GERHARDT BRAZ DA SILVA, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito da instituidora, a Dório Braz da Silva, esposo, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I, da referida lei, a partir de 25.06.2008. (processo: 41643178 – Decisão TC – 3352/2009)

Protocolo 53315

Portaria n.º 69 - R, de 09 de setembro de 2009.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61, inciso

XII, da Lei Complementar Estadual nº 282, de 22 de abril de 2004,

Resolve:

Art. 1º Determinar a publicação no Diário Oficial do Estado dos atos de averbações de tempo de contribuição dos segurados do Regime Próprio de Previdência do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSVALDO HULLE
Presidente Executivo IPAJM

Portaria n.º 70 - R, de 09 de setembro de 2009.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 282, de 22 de abril de 2004,

Resolve:

Art. 1º Determinar a publicação no Diário Oficial do Estado dos atos de concessão do Abono de Permanência dos servidores do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSVALDO HULLE
Presidente Executivo IPAJM
Protocolo 53496

**SECRETARIA DE ESTADO
DE GESTÃO
E RECURSOS HUMANOS
- SEGER -**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE RECURSOS HUMANOS, assinou os seguintes atos:

Port. 547-S, de 04/09/2009 - **CONCEDENDO** ao Médico, PAOLA CHIABAI DE MOURA, nº. funcional 1568698/52, 02 (dois) anos, de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações.(Proc. 45592179).

Port. 548-S, de 04/09/2009 - **CONCEDENDO** ao Professor MAPB-IV-2, NIVALDO MANSKE, nº. funcional 403614/65, 01 (um) ano, de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações.(Proc. 45628041).

Port. 549-S, de 04/09/2009 - **PRORROGANDO**, por mais 01 (um) ano, os efeitos da Instrução de Serviço nº 449, publicada em 03 de

julho de 2007, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, ao Administrador, IZAIAS CALIMAN BUFFON, nº. funcional 390930/52, a partir de 02 de agosto de 2009. (Proc. 45469644).

Port. 550-S, de 04/09/2009 - **PRORROGANDO**, por mais 01 (um) ano, os efeitos da Portaria 481-S, publicada em 16 de novembro de 2006, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, ao Professor MAPB-V-06, HELDER MATEUS FADINI, nº. funcional 321944/51, a partir de 09 de julho de 2009. (Proc. 45597499).

Port. 551-S, de 04/09/2009 - **PRORROGANDO**, por mais 01 (um) ano, os efeitos da Portaria 234-S, publicada em 19 de maio de 2005, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, ao Professor MAPA-I-02, EDIR ALMEIDA DE OLIVEIRA SOUZA, nº. funcional 383263/51, a partir de 25 de maio de 2009. (Proc. 44909004).

Port. 552-S, de 04/09/2009 - **PRORROGANDO**, por mais 01 (um) ano, os efeitos da Portaria 464-S, publicada em 08 de agosto de 2008, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, ao Professor MAPP-V-4, IRENE FERREIRA DA LUZ, nº. funcional 295696/51, a partir de 20 de julho de 2009. (Proc. 44908377).

Port. 553-S, de 04/09/2009
A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso V da Portaria nº. 001-R, de 27 de janeiro de 2005, e tendo em vista o que consta do processo nº. 46262245,

RESOLVE

AUTORIZAR, nos termos do artigo 6º, alínea "c", § 1º c/c o artigo 10, do Decreto nº. 3.077-N, de 07 de dezembro de 1990, alterado pelo Decreto 3.352-N de 11 de maio de 1992, o remanejamento da servidora, MARIA BERNADETE MORAES CONTI, nº. funcional 2820358/1, ocupante do cargo de Analista de Informática, do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo -PRODEST, para a Secretaria de Estado da Fazenda -SEFAZ.

Vitória, 04 de setembro de 2009.

SANDRA HELENA BELLON
Subsecretária de Estado de Recursos Humanos
Protocolo 53403

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Processo: 39704548/2007
Contrato nº.: 10/2008
Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, XIII, da Lei 8.666